



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes.

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>204</u>
Horário <u>14:49</u>
14 MAR. 2017

Assinatura

REQUERIMENTO *07* /2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa, na forma do Regimento em Vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, que seja conferido Votos de Congratulações e Aplausos ao Grupo de artesão, representado pelo Núcleo de Artesanato de Cordeiro Mãos que criam, pela data comemorativa (19 de março) Dia do Artesão.

JUSTIFICATIVA,

A presente Moção é o reconhecimento desta honrosa Casa Legislativa ao Núcleo de Artesão Mãos que Criam, pelos relevantes trabalhos prestados na comunidade que através da sua arte demonstram a importância da cultura em nossa cidade.

É com muita alegria que parablenzo todos os Artesãos neste dia. O Dia do Artesão surgiu como uma forma de homenagear aqueles que vêm representando, ao longo do tempo, a grande diversidade e efervescência Cultural e criativa do povo brasileiro, e que também são responsáveis por impulsionar a economia em pequenas comunidades país a fora.

O artesanato confunde-se com a história do homem, pois a necessidade de se produzir bens de utilidade e de uso rotineiro e até mesmo adornos, expressou a capacidade criativa como forma de trabalho. Há registros de que no ano 6 mil a.C. os primeiros artesãos surgiram no momento em que transformaram elementos da natureza em objetos de uso, através do polimento de pedras, da fabricação da cerâmica e do trançado de fibras animais e vegetais.

**“MÃOS QUE CRIAM, QUE PINTAM,
QUE TECEM, QUE TRANSFORMAM.”
PARABÉNS**

Sala das Sessões, 14 de março de 2017.


**Eielson Elias Mendes
Vereador Proponente**